



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO INTERNA “CONECTADO COM MEU PROFESSOR”

1 – A Promoção interna “**CONECTADO COM MEU PROFESSOR**” é uma realização do Centro Universitário Moura Lacerda, mantido pela Instituição Universitária Moura Lacerda, a título comemorativo pelo Dia do Professor, válida para o período de 15/10/2018 a 31/10/2018, exclusivamente para docentes dos cursos de Graduação e Colégio Moura Lacerda, em exercício de suas funções no 2º semestre/2018; e alunos, maiores de 14 anos, regularmente matriculados no 2º semestre/2018 nos cursos de Graduação do Centro Universitário Moura Lacerda e Ensino Médio do Colégio Moura Lacerda.

2 – Mecânica da Participação: O aluno apto e interessado em participar deve produzir uma foto inédita e criativa junto com um docente de Graduação do Centro Universitário Moura Lacerda ou Ensino Médio do Colégio Moura Lacerda que esteja em exercício de suas funções no 2º semestre de 2018 e que tenha aderido à Promoção. Na foto deve constar também a frase: “CONECTADO COM MEU PROFESSOR” escrita, impressa ou de outra forma legível. O aluno deverá postar as fotos em seu perfil de Facebook e/ou Instagram, seguir a página oficial de Moura Lacerda nas duas redes, marcar o Moura Lacerda utilizar a hashtag **#conectadosmouralacerda** associada à foto. Após validação, seguindo os critérios do regulamento, a foto será exibida em álbum nas redes sociais oficiais do Centro Universitário Moura Lacerda e, a partir daí, o aluno e o professor da foto estarão concorrendo. O prazo final para envio das fotos é até as 23h59 do dia 30/10/2018.

2.1 – Cada foto deve conter apenas UM aluno e UM docente. Fotos em grupo serão desclassificadas.

2.2 – O aluno pode concorrer com quantas fotos quiser, desde que seja com UM docente diferente a cada foto.

2.3 – Não serão aceitas montagens fotográficas de qualquer natureza.

2.4 – Quaisquer imagens que violem os termos deste regulamento, ou o Regimento Interno da Instituição ou, ainda, qualquer legislação pertinente, serão automaticamente desclassificadas.

2.5 – O docente pode figurar em número ilimitado de fotos.

2.6 – O aluno DEVE, OBRIGATORIAMENTE, postar a foto em seus próprios perfis de Facebook e/ou Instagram. Caso a foto seja postada em perfis de terceiros, será desclassificada.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

2.7 – A foto com docente que não aderiu à Promoção será desclassificada.

2.8 – Ao enviar a foto, o aluno adere aos termos desta Promoção, estando de pleno acordo com este regulamento, e autoriza à divulgação do material sem qualquer ônus para o Centro Universitário Moura Lacerda e Instituição Universitária Moura Lacerda.

3 – Prêmio:

Os aderentes à promoção concorrem ao seguinte prêmio:

- 6 vales-compra no valor de R\$ 1.000,00 cada, distribuídos e entregues da seguintes forma:

- 01 vale-compra para o aluno e 01 vale-compra para o docente constantes da **primeira** foto sorteada.
- 01 vale-compra para o aluno e 01 vale-compra para o docente constantes da **segunda** foto sorteada.
- 01 vale-compra para o aluno e 01 vale-compra para o docente constantes da **terceira** foto sorteada.
- Cada aluno ou docente sorteado terá direito a somente um vale-compra. Para maior abrangência da premiação, em caso de o aluno ou docente serem sorteados mais de uma vez, será sorteada nova foto.

3.2 – O prêmio é intransferível e insubstituível. O vencedor que não gozar do prêmio no período de validade do vale-compra automaticamente perderá o benefício.

3.3 – A Instituição Universitária Moura Lacerda e o Centro Universitário Moura Lacerda se isentam de quaisquer despesas adicionais que não constem do item 3 deste regulamento.

4 – A **apuração** dos contemplados será realizada no dia 31/10/2018, no Auditório Ilka de Moura Lacerda, situado à Rua Padre Euclides, 995, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, na Unidade I – Sede, às 15 horas, com livre acesso aos interessados para assistirem a referida apuração. No ato da apuração, o nome do contemplado (a) será anunciado (a) em viva voz pelo coordenador do evento.

5 – Forma de apuração: para cada foto válida concorrente será expedido um cupom numerado correspondente à listagem de fotos do álbum oficial. Será apresentada relação de todos os cupons participantes e, em seguida, colocados em uma urna. Será retirado **UM CUPOM**, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local na data especificada.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

- 6** – Não será permitido que terceiros efetuem o envio da foto em nome do aluno participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos de identificação do titular.
- 7** – O Centro Universitário Moura Lacerda se reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz dos contemplados, em todos os meios de comunicação (TV, rádio, impressos, etc) e em todo o território nacional, na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus para a promotora, até o prazo máximo de 01 ano após o encerramento da promoção, com o que desde já concorda o participante desta Promoção Interna (aluno e docente).
- 8** – O contemplado será comunicado através de telefonema, email ou Redes Sociais pela Coordenação de Comunicação do Centro Universitário Moura Lacerda no ato e até o 1º dia útil subsequente à respectiva apuração, o qual terá até o dia 09/11/2018 para manifestar seu interesse no prêmio, junto à referida Coordenação.
- 9** – No processo de entrega do prêmio os contemplados, aluno e professor, deverão apresentar documento de identidade e assinar o “termo de quitação e entrega de prêmio” como comprovante de cumprimento regular das obrigações assumidas nesta promoção. O prêmio somente poderá ser retirado pelos ganhadores (aluno e professor).
- 10** – Será sumariamente desclassificada qualquer foto que não preencher as condições básicas da Promoção Interna, que impossibilitem a verificação de sua autenticidade.
- 11** - A Instituição Universitária Moura Lacerda e o Centro Universitário Moura Lacerda se isentam de responsabilidade sobre quaisquer adversidades causadas pelos participantes da promoção, durante a produção da foto, em relação à sua própria segurança ou de terceiros, bem como de outros atos de natureza ilegal ou ilícita.
- 12** – O ato de enviar a foto para a participação desta promoção interna caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento legal que o impossibilite de receber o prêmio, sendo que os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas serão solucionados pela Instituição promotora.

Ribeirão Preto, 15 de outubro de 2018.

A Direção



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA